



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 068/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o persistente risco de ocorrência de surtos/epidemia de dengue no Rio Grande do Sul tendo em vista os diversos condicionantes que permitem a manutenção de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* nos Municípios, levando à necessidade de intensificação das ações de vigilância;

que o Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 2.804, de 06 de dezembro de 2012, autorizou repasse do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue;

que o Ministério da Saúde já efetivou repasse relativo à citada Portaria aos municípios certificados ao Piso Fixo da Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS);

que 53 municípios do RS não estavam, à época, habilitados ao recebimento de recurso diretamente do Fundo Nacional de Saúde, uma vez que ainda não estava finalizado o processo de enquadramento dos mesmos nas regras de transição ao COAP, sendo Certificados em Tipo II a partir de pactuação estadual; a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 06/03/13.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir que os valores do incentivo para qualificação de ações de vigilância da Dengue, estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 2.804/2012, correspondentes aos 53 municípios que não os receberam diretamente do Fundo Nacional de Saúde serão repassados aos mesmos pelo Fundo Estadual de Saúde.

§ 1º - Os valores correspondentes a cada município (Anexo I) serão calculado com a utilização do mesmo critério citado na referida Portaria (20% do valor anual do respectivo PFVPS).

§ 2º - Os recursos a serem repassados aos municípios correrão por conta dos valores recebidos pelo Fundo Estadual de Saúde, relativos à citada Portaria Ministerial.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 068/13 - CIB/RS

COD. IBGE	CRS	MUNICÍPIO	POP.IBGE 2011	20%TFVPS,CFE PORTARIA 2804 R\$
4300851	2	Arambaré	3.676	2.400,00
4301107	2	Arroio dos Ratos	13.627	6.381,45
4301651	2	Barão	5.768	2.400,00
4301750	2	Barão do Triunfo	7.046	2.536,10
4302659	2	Brochier	4.701	2.400,00
4302709	2	Butiá	20.413	7.144,55
4303509	2	Camaquã	62.947	22.031,45
4304622	6	Capão Bonito do Sul	1.742	2.400,00
4304655	4	Capão do Cipó	3.147	2.400,00
4304689	2	Capela de Santana	11.734	5.280,30
4305173	2	Cerro Grande do Sul	10.422	3.647,70
4305355	2	Charqueadas	35.732	16.220,25
4305439	3	Chuí	5.975	3.600,00
4305447	2	Chувиска	4.978	2.400,00
4306502	2	Dom Feliciano	14.443	5.355,00
4306601	7	Dom Pedrito	38.782	13.961,52
4306767	2	Eldorado do Sul	34.887	15.699,15
4307807	16	Estrela	30.867	10.803,45
4309050	1	Glorinha	6.984	4.400,00
4309555	2	Harmonia	4.300	2.400,00
4307104	3	Herval	6.746	3.600,00
4309654	7	Hulha Negra	6.096	2.400,00
4310751	4	Ivorá	2.130	2.400,00
4310876	9	Jacuizinho	2.519	2.400,00
4311130	4	Jari	3.562	2.400,00
4311429	15	Lajeado do Bugre	2.489	2.400,00
4311502	7	Lavras do Sul	7.646	2.939,65
4311627	1	Lindolfo Collor	5.290	2.400,00
4311981	2	Mariana Pimentel	3.771	2.400,00
4312252	2	Minas do Leão	7.655	2.843,40
4312476	1	Morro Reuter	5.730	2.400,00
4313037	4	Nova Esperança do Sul	4.722	2.400,00
4313375	1	Nova Santa Rita	23.251	10.462,95
4314209	3	Pedro Osório	7.789	2.903,95
4314803	1	Portão	31.401	14.130,45
4315149	1	Presidente Lucena	2.516	2.400,00
4315354	9	Quinze de Novembro	3.659	2.400,00
4316501	2	Salvador do Sul	6.827	2.507,75
4316956	1	Santa Maria do Herval	6.066	2.400,00
4318481	2	São José do Hortêncio	4.149	2.400,00
4318507	3	São José do Norte	25.635	9.140,60
4318614	2	São José do Sul	2.108	2.400,00
4319356	2	São Pedro da Serra	3.352	2.400,00
4319505	2	São Sebastião do Caí	22.104	7.736,40
4320354	2	Sentinela do Sul	5.222	2.400,00
4320552	2	Sertão Santana	5.895	2.400,00
4320651	4	Silveira Martins	2.425	2.400,00
4321493	4	Toropi	2.934	2.400,00
4322004	2	Triunfo	26.072	11.732,40
4322202	9	Tupanciretã	22.384	8.344,70
4322251	2	Tupandi	3.999	2.400,00
4322376	4	Unistalda	2.436	2.400,00
4323457	4	Vila Nova do Sul	4.218	2.400,00
IBGE			594.969	263.003,17